

Assembleia Geral Anual da FARMINVESTE - SGPS, S.A.

30 de Junho de 2021

Ponto Quinto da Ordem de Trabalhos

A accionista Associação Nacional das Farmácias vem, no âmbito do Ponto Quinto da ordem de trabalhos da reunião da Assembleia Geral Anual da FARMINVESTE - SGPS S.A. convocada para o dia 30 de Junho de 2021, apresentar a seguinte Proposta:

Considerando que:

- a) Nos termos do n.º 3 do artigo 15.º dos Estatutos da FARMINVESTE - SGPS, S.A., a Assembleia Geral deverá deliberar, a cada cinco anos, sobre a eliminação ou manutenção de determinados direitos especiais atribuídos aos titulares de acções da Categoria A, e
- b) Tendo a Assembleia Geral deliberado sobre tal matéria em 2016, deve novamente deliberar sobre a mesma no corrente ano de 2021,

Propõe-se que:

Sejam mantidos os direitos conferidos aos accionistas titulares de acções da Categoria A pelo n.º 1 do Artigo 15.º dos Estatutos.

Lisboa, 8 de Junho de 2021